



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

INFORME TÉCNICO 11/2021

Campanha de Imunização contra COVID-19

1. Considerando que a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, definidos no Plano Nacional de Imunização, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.
2. Considerando o Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.
3. Considerando que o escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.
4. Considerando que, diante o quantitativo de doses enviadas nesta 10 ° Remessa de 05/04/2021.
5. Considerando a recomendação do Ministério da Saúde sobre a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local.
6. Considerando que a vacina nessa remessa a prioridade será a aplicação da primeira dose da vacina contra a COVID-19, para os seguintes grupos prioritários:
 - a) Trabalhadores de Saúde (parcial);
 - b) Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) - (total);
 - c) Idosos da região norte do País (parcial).
 - d) Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade (parcial)
7. Considerando a Nota Informativa nº 01/2021 do Ministério da Saúde e o Segundo Informe Técnico de 22 de janeiro de 2021, Nota Informativa Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, Informe Técnico (13º Pauta de distribuição) do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra Covid-1 9.
8. Considerando que o município de Palmas receberá nesta remessa 2378 doses, (Fiocruz) 30% dos idosos entre 60 a 64 anos e 2040 doses de coronavac (11º remessa) e 1000 doses para segunda dose de profissionais de saúde,e 180 doses para a forças de segurança, salvamento e forças armadas (30%).
9. Considerando que se faz necessária a continuidade na definição de grupos prioritários para a vacinação, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Critérios utilizados para a distribuição das doses de Vacina Coronavac 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º remessa – COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

As instituições continuarão enviando via Ofício a relação nominal de seus profissionais que se enquadrem nos critérios estabelecidos até este Informe Técnico.

Setores prioritários:

Setores exclusivos de atendimento ao COVID-19:

- ✓ Unidades de internação hospitalar (clínico e privado),
- ✓ Pronto Socorro,
- ✓ Unidades de Pronto atendimento,
- ✓ Serviços de remoção de pacientes (SAMU e serviço estadual)
- ✓ Unidades Sentinelas na atenção primária, Unidades de Saúde,
- ✓ Laboratório (coleta e preparo das amostras de swab)
- ✓ Serviços de radiologia dentro das unidades de urgência e emergência e hospitalar
- ✓ Serviços essenciais: hemocentro, clínicas de radiologia, central de distribuição de medicamentos estadual, serviços de saúde de instituições que realizam testagem e consultas, fiscais de conselho de classe, agentes funerários.
- ✓ Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade

Para efeito de nível de exposição são considerados:

1. Continuado: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.
2. Intermitente: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.

Para efeito de critérios de prioridade para profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam em serviços/setores com níveis de exposição ao contágio, da forma continuada ou intermitente, considerar o quadro abaixo:

NÍVEL DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (SETOR/SERVIÇOS)	DE	PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE SAÚDE
---------------------	--	----	--------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

1	Unidade de Terapia intensiva, salas de emergência que atuam na assistência direta ao COVID-19	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia e odontólogos. <u>Ampliando técnicos de higienização e limpeza, farmacêutico e técnico de farmácia. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u>
2	Unidades de Pronto Atendimento e <u>Pronto Socorro</u> com ala Covid-19 ou exclusivo	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia, motorista de ambulância, odontólogos e auxiliar de consultório dentário, recepcionistas e assistente social. <u>Técnicos de higienização e limpeza, técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos, administrativo e técnico de farmácia.</u>
3	Serviços de remoção e transporte de pacientes, SAMU e particulares	Todos os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de ambulância.
4	Enfermaria/leito clínico COVID-19	Profissionais de saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. <u>Técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u>
5	Equipe de vacinação	Todos os profissionais de saúde que farão a aplicação dessas doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

6	Unidade de Pronto atendimento e Pronto Socorro particulares	Profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem
7	Acolhimento de sintomáticos respiratórios exclusivos/prioritários do atendimento de Covid-19 e coleta de exames (<u>Unidades Sentinelas e Unidades de Saúde</u>)	Todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário (ACD), recepcionista. <u>Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que realizam a classificação de risco do paciente suspeito pelo Fast Track nestes serviços.</u>
8	Laboratório: coleta, processamento e análise do material biológico para o diagnóstico de covid (laboratório municipal de LACEN) e <u>particulares</u>	Profissionais de saúde que fazem a coleta e recepção de amostras, preparo e processamento dos exames de RT PCR Sars Cov 2, sorologia e teste rápido de amostras suspeitas de Covid-19.
9	Necrotério de Unidades de hospitalares e serviços de verificação de óbitos e instituto médico legal	Trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta a material biológico nestes serviços. <u>Agentes funerários de acordo com a disponibilidade de doses.</u>
10	Serviço de plantão de declarações de óbitos domiciliares	Todos os médicos que fazem a declaração de óbito no domicílio.
11	Serviços de Radiologia que realizam raio X e Tomografia de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19	Profissionais técnicos destes locais, os quais, têm contato direto com este paciente no diagnóstico e acompanhamento da doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

12	<u>Serviços essenciais: hemocentro, clínicas de hemodiálise, serviços de manutenção de equipamentos de UTI</u>	<u>Profissionais médicos, técnicos ou auxiliares, técnicos de equipamentos hospitalares.</u>
13	<u>Serviços de especialidade</u>	<u>Profissionais que realizam atendimentos em serviços especializados no município: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, odontólogos, auxiliar de consultório dentário. Conforme disponibilidade das doses.</u>
14	<u>Profissionais que realizam a fiscalização em hospitais, serviços de urgência e emergência, unidades de saúde ou estabelecimentos comerciais.</u>	<u>Trabalhadores de saúde que estejam atuando como fiscais de conselhos de classe, fiscais da vigilância sanitária municipal e estadual. Conforme disponibilidade das doses.</u>
15	<u>Profissionais da equipe de vigilância em saúde, atenção primária e urgência e emergência</u>	<u>Profissionais de saúde que estejam atuando na operacionalização das ações de prevenção e controle do COVID-19 e ações de imunização. A depender da disponibilidade de doses e conforme o grau de exposição ou serviço essencial.</u>
16	<u>Profissionais de cemitérios e agentes funerários</u>	<u>Trabalhadores que tem o contato com a manipulação dos corpos até o enterro.</u>
17	<u>Profissionais da área de cozinha dos hospitais</u>	<u>Trabalhadores das cozinha e copa dos hospitais que tem o contato com os pacientes nos leitos covid.</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

18	<u>Profissionais de clínicas, serviços públicos ou privados ou autônomos que estejam atuando em serviços de interesse a saúde humana</u>	<u>Trabalhadores técnicos de qualquer categoria profissional da saúde</u>
19	<u>Profissionais em serviços de gestão na esfera municipal ou estadual</u>	<u>Trabalhadores técnicos e administrativos, no atendimento ao público interno e externo que são essenciais para as secretarias funcionarem como redes de serviços</u>

Os profissionais de saúde que estão em afastamento por comorbidades e/ou idade não foram elencados nesta etapa, visto que já não estão na linha de frente ao enfrentamento e como traz os documentos técnicos referenciados, a manutenção da força de trabalho. **Os profissionais que estão em gozo de férias ou licenças médicas devem aguardar o retorno ao trabalho para serem imunizados, visto que a prioridade são os ativos no enfrentamento.**

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde se dará de acordo com estes critérios de SETORES PRIORITÁRIOS E NÍVEL DE EXPOSIÇÃO.

Ampliação da idade de 65 anos para os idosos.

O número estimado da nova categoria incluída como prioridade é 2695 (forças de segurança e salvamento) e 745 (forças armadas) totalizando 3440 profissionais. Recebimento de 1041 doses para esse público.

Para a definição de prioridade dos Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade. Seguiremos a Nota Técnica N° 297/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

- ✓ Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes.
- ✓ Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar.
- ✓ Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19.
- ✓ Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público independente da categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

Os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no PNO.

Sendo assim, não serão vacinados neste momento, aqueles que executam as seguintes atividades:

- ✓ Ações de apoio logístico ao PNO.
- ✓ Transporte de insumos para áreas com alto grau de contaminação.
- ✓ Ações de vigilância de fronteiras, espaço aéreo, espaço marítimo e controle de tráfego aéreo e marítimo. Apoio à ações de combate aos crimes transnacionais e ambientais.
- ✓ Demais militares.

A vacinação será organizada em unidade de saúde com horário e datas definidas e comunicado ao Diretor da instituição, para que os profissionais sejam imunizados em menor tempo possível e não gerar aglomeração na rotina dos serviços.

A reserva técnica indicada pelo Programa Nacional de Imunização que prevê 5% será dos profissionais que têm duplo vínculo, e que porventura estejam nos dois cargos. Esta reserva é para os casos de frascos sem rótulo, com menor quantidade de 0,5ml, que quebrem, ou tenham qualquer irregularidade com o imunobiológico, bem como contemplar as demais categorias dos trabalhadores de saúde.

Em relação as doses que sobram nos frascos de multidoses que tem validade de 8h, seguem a lista de priorização das pessoas que estiverem no local no momento de encerramento da ação: profissionais de saúde e idosos acima 60 anos. Isso se faz necessário visto que não podemos desprezar um bem tão precioso e escasso que está em nosso país.

As D2 da vacina Sinovac/Butantã tem o intervalo preconizado entre D1 e D2 (2 a 4 semanas), estamos realizando entre o 21º e 28º dia da D1, para assegurar a eficácia do esquema vacinal.

Cronograma de vacinação

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SÁBADO
D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	D1 PROFISSIONAIS DE SAÚDE (DOS OFICIOS PROTOCOLADOS ATÉ DIA 23/04), CONTINUA PARTE TÉCNICA SOMENTE	RECEBIMENTO DAS DOSES DO ESTADO D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	DRIVE THRU 64 ANOS E D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	D1 IDOSOS E D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	DRIVE THRU 63 ANOS E D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

	E D2 IDOSOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE				
	GINÁSIO ULBRA - 08 AS 13H	CSC 409 NORTE	GRACIOSA - 08 AS 17H FEIRA AURENY 3 - 08 AS 16H	GINÁSIO DA ULBRA - 08 AS 13H	CSC 409 NORTE
CSC 210 SUL - 9 AS 16H		CSC JOSE HERMES	CSC 409 NORTE		CSC 403 SUL
CSC 409 NORTE - 9 AS 16H			CSC 1004 SUL		CSC JOSÉ HERMES
CSC BELA VISTA - 9 AS 16H			CSC JOSE HERMES		CSC TAQUARUÇU
					DRIVE THRU GRACIOSA E FEIRA DO AURENY 3

Operacionalização

D1 Profissionais das forças de segurança e salvamento

- Aplicadas em parceria com a Polícia Militar nas forças estaduais e federais
- Agentes de trânsito e Guarda Metropolitana